

SÍNTESE DO PROCESSO

AÇÃO	PROCESSO
Cumprimento de sentença na ação indenizatória	Digital

JUÍZO - COMARCA	NÚMERO DO PROCESSO
8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP	0022143-19.2018.8.26.0562
E-MAIL CARTÓRIO	Santos8cv@tjsp.jus.br

NOME JUIZ	Dr. Fernando de Oliveira Mello
-----------	--------------------------------

RESUMO DO PROCESSO E OBSERVAÇÃO SOBRE O CASO
<p>Iniciado o cumprimento de sentença. Não houve pagamento. Bloqueio de valores parcialmente frutífero. Pedido de penhora de “vaquinha” feita na internet para que os “amigos” ajudem o Executado a pagar a condenação a Exequente. Deferido bloqueio online de valores, que foi infrutífero. Deferido o pedido de inclusão do nome do Executado no cadastro de inadimplentes. Expedida carta precatória para penhora e avaliação de bens do Executado que o Sr. Oficial de Justiça encontrar. Carta precatória infrutífera. Pedido de penhora de motocicleta deferido. Avaliação apresentada via Tabela FIPE. Impugnação pelo Executado. Ordem de que as partes apresentem cotações de mercado para avaliar o bem em questão. Em razão da divergência de valores não ter sido sanada, houve ordem de avaliação do bem por meio de Oficial de Justiça. Avaliação realizada. Pedido de leilão, que foi deferido, nomeando-se a Webleilões.</p>

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE(S) / AUTOR(es)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Eustázio Alves Pereira Filho , CPF nº 732.668.418-91 Praça Visconde de Mauá s/nº - PMS, 2º andar, sala 209, Centro, em Santos/SP, CEP: 11010-900 Advogado: Alberto Barduco, OAB/SP nº 78.015	XX	XX

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO(S) / RÉU(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Victor Fernandes Pereira Panchorra , CPF nº 270.374.978-35 Rodovia Octavio de Oliveira Santos, s/n, KM. 05, Belém, Socorro/SP, CEP 13.960-00 Advogados: Edson Roberto Baptista de Oliveira, OAB/SP nº 223.692; Marco Antonio da Silva Bueno, OAB/SP nº 238.502	XX	XX

TERCEIROS INTERESSADOS	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo , CNPJ nº	XX	XX

15.519.361/001-16, na pessoa de seu representante legal Rua João Pessoa, 246, Centro – Santos/SP - CEP: 11013-640		
--	--	--

CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data XX/XX/XXXX	XX	XX

SENTENÇA E/OU DECISÃO QUE PROCESSA O FEITO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data XX/XX/XXXX	XX	XX

TRANSITO EM JULGADO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data XX/XX/XXXX	XX	XX

INÍCIO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data XX/XX/XXXX	XX	XX

TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Expedido em 27/04/2023	205/206	Ok

LOCALIZAÇÃO DO BEM	
XXXXXXXXXXXX	

DEPOSITÁRIO(S)	FOLHA(S)
XXXXXXXXXXXX	XX

INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
XX/XX/XXXX	XX	XX

INTIMAÇÃO DO CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO/HIPOTECARIO (S)	FOLHA(S)
XX/XX/XXXX	XX

DÉBITO(S) FIDUCIÁRIO/HIPOTECARIO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
XXXXXXXXXXXX	XX	XX

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) A SER(EM) LEILOADO(S)	FOLHA(S)
--	----------

Yamaha Crypton T105E, placa DCS-8760, ano de fabricação 2001, ano modelo 2002, combustível: gasolina, RENAVAM: 00777485362, chassi 9C6KE020020047998, cor cinza.	XX
--	----

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)	EMISSOR
Conforme o laudo de avaliação: motocicleta estava parada há um tempo, não dando para verificar seu funcionamento, apresentava um "rasgo" no banco (provavelmente roído por algum animal), o pneu traseiro estava meia vida, o dianteiro aparentava novo, o para-lama traseiro apresentava um buraco de desgaste e ela apresentava alguns sinais do tempo por estar parada.	Perito

DIREITOS OU PROPRIEDADE	Propriedade
-------------------------	-------------

ÔNUS E GRAVAMES* vide matrícula do imóvel				
REGISTRO	DATA	ATO	PROCESSO/ORIGEM	BENEFICIÁRIO/ OBSERVAÇÕES
Não há.				

VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)
R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) em fevereiro/2024.	261

DÉBITO(S) FISCAL(IS)
Não há

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA(S)
---	----------

R\$38.695,23 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) (março/2024)	322
---	-----

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	2ª PRAÇA
Em 20/06/2024 - Webleilões. Porcentagem comissão: 5% Juiz determinou expressamente que a comissão seja paga por depósito judicial/nos autos? Boleto bancário	375	50%

JÁ HOUVE LEILÃO?	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Sim	XX	XX

HÁ PROPOSTA NOS AUTOS – Leilão Anterior	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Data XX/XX/XXXX	XX	XX

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)
Não há.	-

